

## AGONIA DO MANGUE

Márcio Luiz Diógenes

Promotor de Justiça e coordenador do centro de apoio às promotorias de defesa do meio ambiente do Estado.

marciodiogenes@digi.com.br

A vegetação de manguezais do nosso Estado tem sido alvo, ao longo da história, de flagrantes agressões. No princípio foram as salinas, sediadas, prioritariamente, em boa parte da nossa costa litorânea. Os enormes tanques para decantação do sal eram e ainda são feitos em áreas de manguezais e restingas, arrasando com esses importantíssimos ecossistemas.

Atualmente, nova corrida ao ouro deu início no litoral potiguar. Refiro-me aos inúmeros projetos para criação de camarões, a denominada carcinocultura ou aquicultura. Em nome do lucro fácil e rápido os manguezais estão sendo soterrados, substituídos mais uma vez por tanques, desta feita destinados à instalação das fazendas para produção em escala comercial.

Se por um lado há exultação diante dos índices de dividendos obtidos pelo Estado com a exportação do camarão, por outro se percebe o lamento, a agonia e o perecimento de inúmeras espécies de animais e vegetais que habitam ou visitam os terrenos de mangues. Parece até que há desinformação total acerca da importância desses recursos naturais para a vida marinha, aves, répteis, vegetais, microorganismos e o próprio homem. Em relação a este último basta lembrar que inúmeras famílias de baixa renda sediadas em regiões ribeirinhas estão impedidas de praticarem a pesca de peixes, caranguejos, siris etc.

É certo que a degradação dos manguezais trará imprevisível desequilíbrio ecológico, com conseqüências maléficas incalculáveis. Diante de constatações tão pessimistas, formula-se a seguinte indagação: o que fazer? Sem pretensões de esgotar o assunto, diríamos que no Estado deve ser revista a política de incentivo e financiamento para empreendimentos e projetos costeiros, porquanto a concepção de desenvolvimento sustentável adotada por

órgãos públicos detentores do poder de licenciar e fiscalizar atividades tem resultado em práticas totalmente inversas ao próprio conceito de sustentabilidade.

Como justificar a permanência ou instalação de projetos de camarão em cima de manguezais, sabendo-se que estes, para garantirem a prosperidade do empreendedor, devem ser aterrados e extintos? Sendo certo que o conceito de desenvolvimento sustentável traduz a possibilidade de convivência do investimento econômico com a preservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, impõe-se a conclusão de que aqui no Estado esse conceito nem de longe foi ou está sendo observado.

Não se faça objeção dizendo que estamos a dificultar o desenvolvimento econômico. Não é esta a intenção. O objetivo é o de defender, firmemente, os recursos naturais, que não são infinitos e inesgotáveis. Diante das opções de licenciar o projeto de camarão e a de proteger o mangue, é de prevalecer esta última, principalmente porque a fazenda de criação poderá funcionar em outra parte que gere menos impacto ambiental, faculdade esta inaplicável aos manguezais, pois não podem ser transportados.

Caso haja relutância em se modificar essa política ambiental ora prevalecente, outra saída não restará senão a de utilizarmos os instrumentos lícitos e legítimos postos à disposição da sociedade. Temos hoje uma legislação protetiva considerada como uma das mais avançadas do mundo. Ao Ministério Público atribuiu-se a obrigação de defender o meio ambiente, criando-se instrumentos de atuação tais como inquérito civil e ação civil pública. Para esta também estão legitimados os entes públicos e as associações protetoras do meio ambiente. O próprio cidadão poderá ajuizar ação popular ambiental visando impedir a agressão ou procurando a reparação contra aqueles que tenham provocado o dano.

Ao lado desses instrumentos jurídicos deverão atuar os de natureza político-social. Faz-se necessário a criação, urgente, de um fórum de entidade ambientalistas, a exemplo do que já ocorreu em outros Estados. Através dele a sociedade, por seus representantes, poderia acompanhar mais de perto

todas as deliberações, em qualquer instância, envolvendo matéria ambiental, além de exercer de forma mais efetiva o controle sobre as políticas adotadas. Não podemos ficar esperando que apenas os órgãos públicos tomem iniciativas. Todos temos o dever de defender os recursos naturais, sob pena de sacrificarmos a qualidade de vida no nosso Planeta.